

CNM: 113282.2.0121450-19



121.450

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA FICHA DATA

121.450	01	23/01/2007
----------------	-----------	-------------------

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



IMÓVEL:- UM TERRENO situado às ruas Dr. Zuquim e Lídia Coelho, no 8º Subdistrito – Santana, na quadra compreendida pelas ruas Dr. Zuquim, Beatriz Corrêa, Lídia Coelho e uma rua sem nome que vai da rua Dr. Zuquim à rua Dona Lídia Coelho, medindo 17,30 metros de frente para a rua Dr. Zuquim, contados depois de 38,70 metros da esquina dessa rua com a rua Beatriz Corrêa; nos fundos mede 15,75 metros para a rua Lídia Coelho, contados a partir de 41,60 metros da esquina dessa rua com a rua Beatriz Corrêa; medindo do lado direito quem da rua Dr. Zuquim olha para o imóvel 40,25 metros; do lado esquerdo 40,55 metros, medidas essas mais ou menos, confrontando além das ruas Dr. Zuquim e Lídia Coelho, do lado direito com propriedade de Mário Brasil Vicente Conde e do lado esquerdo com propriedade de Manoel Carvalho.

CONTRIBUINTES MUNICIPAIS:- 069.148.0014-6/0015-4/
0016-2/0017-0/0018-9/0019-7/0020-0/0021-9

PROPRIETÁRIOS:- 1º) FELICIANO JOSÉ FRIZZO, menor púbere; e,
2º) MARIA CECÍLIA FRIZZO, menor impúbere, brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Albuquerque Lins, nº 848.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 40.452, feita em 05 de outubro de 1.950, desta Serventia, na qual consta como transmitentes, Juvenal Antonio Frizzo e sua mulher Maria Rosaria de Lourdes Roquinha Frizzo, que também assina Maria Rosaria de Lourdes R. Canenio Frizzo, conforme escritura de 11 de julho de 1.950, do 1º Tabelião de Notas, desta Capital. (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Av.1:- 23/01/2007

Consta à margem da transcrição nº 40.452 desta Serventia, as seguintes averbações: a) **nº 1:** feita em 05 de outubro de 1.950, que da escritura de 11 de julho de 1.950, do 1º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que, o imóvel, fica gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE**; e, b) **nº 2:** feita em 16 de maio de 1.979, que da escritura de 09 de maio de 1.979, do 4º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que, ficam canceladas as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE**, permanecendo no entanto, a cláusula de **incomunicabilidade**. (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Av.2:- 27/04/2007 - Prenotação nº 278.362 de 24/04/2007.-

Do requerimento datado de 21 de dezembro de 2006, e da certidão de casamento expedida em 26 de março de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, desta Capital, extraída do termo n.º 4025, lavrado às fls. 04v, do livro B-14,

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0121450-19



121.450

MATRÍCULA FICHA

121.450**01**

verso

verifica-se que, o proprietário, **FELICIANO JOSÉ FRIZZO**, contraiu matrimônio em 10 de janeiro de 1959, sob o regime da comunhão universal de bens, com **THAIS MONTAGNANA**, que passou a assinar **THAIS MONTAGNANA FRIZZO**.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Rosana Dragone de Campos**Nilce Constantino*

Av.3:- 27/04/2007 - Prenotação nº 278.362 de 24/04/2007.-

Do mesmo requerimento que deu origem à Av. 02, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **FELICIANO JOSÉ FRIZZO**, é identificado pelo CPF nº 003.360.928-49.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Rosana Dragone de Campos**Nilce Constantino*

Av.4:- 27/04/2007 - Prenotação nº 278.362 de 24/04/2007.-

Do mesmo requerimento que deu origem à Av. 02, da cédula de identidade expedida em 25 de novembro de 1.992, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **THAIS MONTAGNANA FRIZZO**, é identificada pelo RG nº 1.905.118-9 e inscrita no CPF nº 317.081.798-10.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Rosana Dragone de Campos**Nilce Constantino*

R.5:- 27/04/2007 - Prenotação nº 278.362 de 24/04/2007.-

Pela Ata da Assembléia Geral de Constituição de Sociedade datada de 20 de novembro de 2006, registrada sob nº 300337468, em 11 de dezembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, do Laudo de Avaliação e do requerimento datado de 21 de dezembro de 2.006, os co-proprietários, **FELICIANO JOSÉ FRIZZO**, médico e sua mulher, **THAIS MONTAGNANA FRIZZO**, brasileira, pedagoga, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Principado de Mônaco, nº 42, já qualificados, transmitiram a título de integralização de capital social a **CALCEDÔNEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Três de Dezembro, nº 33, 3º andar - sala 31, CNPJ. nº 08.532.910/0001-27, pelo valor de R\$ 55.517,81, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Rosana Dragone de Campos**Nilce Constantino*

Continua na Ficha nº 02

CNM: 113282.2.0121450-19



121.450

MATRÍCULA

FICHA

121.450**02****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.6:- 29/06/2022 - Prenotação nº 478.997 de 21/10/2021.-

Do requerimento datado de 20 de outubro de 2.021 e nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, possui a seguinte descrição: "tem início no **ponto 1**, localizado no alinhamento predial da Rua Dr. Zuquim, distante 38,92m da esquina desta rua com a Rua Dona Beatriz Correia; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Dr. Zuquim, por uma distância de 5,36m até encontrar o **ponto 2**; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Dr. Zuquim, em curva de raio 50,00m, corda 7,84m e desenvolvimento 7,85m até encontrar o **ponto 3**, cuja corda forma o ângulo interno de 175°30'09" com o segmento anterior; daí deflete à direita formando ângulo interno de 175°30'08" com a corda anterior e segue em linha reta pelo alinhamento predial por uma distância de 4,29m até encontrar o **ponto 4**; deste ponto, deflete à direita formando ângulo interno de 96°15'54" e segue em linha reta por uma distância de 40,58m até encontrar com o **ponto 8**, confrontando com o imóvel nº 1.413 da Rua Dr. Zuquim (matrícula 47.091); daí deflete à direita formando ângulo interno de 88°33'35" e segue em linha reta por uma distância de 15,75m até encontrar com o **ponto 9**, ponto este situado a uma distância de 42,00m da esquina desta rua com a Rua Dona Beatriz Correia, confrontando dos pontos 8 ao 9 com o alinhamento predial da rua Lidia Coelho; do ponto 9 deflete à direita formando ângulo interno de 93°51'16" e segue em linha reta por uma distância de 40,68m até encontrar o **ponto 1**, confrontando com os imóveis nºs 1.445 da Rua Dr. Zuquim e 16 da rua Lidia Coelho (matrícula 61.742), fechando dessa forma a poligonal e onde forma o ângulo interno de 90°18'58" com o segmento inicial, encerrando a área de 679,47 m² ." (André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000042768922H